

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003763/16 DE 21 DE JULHO DE 2016

*Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 185.000,00 , e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002732 de 18 de Julho de 2016 .

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 185.000,00 com as seguintes caracterizações:

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

###### ATIVIDADE : 2.257 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.08 / 53 - 605 - 0031 - Outros Benefícios Assistenciais	12.000,00
3.1.90.11 / 53 - 606 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.1.91.13 / 53 - 607 - 0031 - Obrigações Patronais	23.000,00

---

Total Suplementação: 185.000,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

###### ATIVIDADE : 2.257 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Fonte de Recurso: 31 - Fundeb	12.000,00
Fonte de Recurso: 31 - Fundeb	150.000,00
Fonte de Recurso: 31 - Fundeb	23.000,00

---

Total excesso de arrecadação 185.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 21 DE JULHO DE 2016**

---

**José Luiz Andrighetto**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

---

**Marcos José Andrighetto**  
Secretário de Administração